

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA
REALIZADA EM 15 DE NOVEMBRO DE 2000 - NÚMERO SETENTA E OITO.-----

Aos quinze dias do mês de Novembro do ano de dois mil, nesta vila de Alpiarça, Edifício dos Paços do Município, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os senhores: Joaquim Luís Rosa do Céu, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Carlos Jorge Duarte Pereira, Isabel Maria Fernandes da Silva Coelho, Maria Gabriela Saturnino Pinhão da Silva Coutinho e José João Marques Pais, Vereadores.-----

Aberta a reunião pelo senhor Presidente da Câmara, eram dezasseis horas, foi lida a acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade e assinada.-----

MOVIMENTO DE FUNDOS:-----

Foi verificado o movimento de fundos pelo Resumo Diário da Tesouraria número duzentos e dezasseis, datado de catorze do mês em curso, que acusa um saldo disponível de cento e um milhões cento e quarenta e dois mil oitenta e nove escudos e oitenta centavos.-----

ORDEM DE TRABALHOS:-----

EXPEDIENTE:-----

FOI APRECIADO O SEGUINTE EXPEDIENTE:-----

PROPOSTAS:-----

EMPREITADA DE “ARRANJOS EXTERIORES DAS PISCINAS MUNICIPAIS”:-----

Relatório de análise das propostas para a empreitada em epígrafe, elaborado pelos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, em oito do mês em curso, onde é proposto que a adjudicação recaia na proposta da empresa AQUINO & RODRIGUES, por ter obtido melhor pontuação.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com este relatório de intenção de adjudicar a empreitada à empresa ARQUINO & RODRIGUES, por ter obtido melhor pontuação.

Foi ainda deliberado, dar andamento ao processo de acordo com a lei vigente.-----

EMPREITADA “SALA DE ACTIVIDADES DO ENSINO PRÉ-PRIMÁRIO –
FRADE DE BAIXO”-----

Deliberado, por unanimidade, após apreciação da informação dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS de dois do mês em curso, concordar com os valores propostos pela empresa LEIRISLENA, SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A., com sede na Rua do Cinzeiro, número quatrocentos e quinze, Bidoeira de Baixo, Bidoeira de Cima, em Leiria, para os trabalhos a mais resultantes de erros e omissões, imprevistos, e a menos, à empreitada em epígrafe, no montante de um milhão trezentos e oitenta e sete

mil setecentos e dezasseis escudos, acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor.-----

DIVISÃO DE PRÉDIO NO REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL:-----

Requerimento de LUIS MANUEL ÉVORA PEDREIRO, residente em Beco do Açude de Baixo, número dois, no Cartaxo, a requerer que lhe seja certificado se o prédio de habitação multifamiliar e comércio, situado na Rua João de Sousa Falcão e Rua Dois de Abril, em Alpiarça, reúne condições para se proceder à sua divisão no regime de propriedade horizontal. Doc. n.º 13607. Proc. n.º C-6.-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do vereador José João Pais, exarado neste documento em dez do mês em curso, que autorizou a emissão da respectiva certidão.-----

LOTEAMENTOS:-----

Requerimento de ANTÓNIO AGOSTINHO FLORÊNCIO, residente na Rua Vinte e Quatro de Julho, em Fazendas de Almeirim, concelho de Almeirim, proprietário do prédio com a área total de nove mil e setenta e cinco metros quadrados, descrito na Conservatória do Registo de Alpiarça, sob o número mil novecentos e sessenta e seis e inscrito na matriz da freguesia de Alpiarça sob o artigo número 062.003.0000, sito em Frade de Cima, freguesia e concelho de Alpiarça, confrontando a norte com Atalhada, a sul com serventia, a nascente com Francisco Luis Fidalgo e a poente com serventia, a requerer, ao abrigo do número um do artigo quinto do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e oito barra noventa e um, de vinte e nove de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro barra noventa e cinco e Lei número vinte e seis barra noventa e seis, de um de Agosto, que lhe seja autorizado o destaque de uma parcela de terreno, com a área de setecentos e quarenta e metros quadrados, sito na Rua General Norton de Matos, Frade de Cima, freguesia e concelho de Alpiarça, confrontado a norte com Atalhada, a sul com a Parcela A, a nascente com Francisco Luis Fidalgo e a poente com Rua General Norton de Matos. Doc. n.º 12561. Proc. n.º L-8.-----

Tomou-se conhecimento da informação dos Serviços Técnicos de Obras de vinte e três do mês findo. Foi deliberado, por unanimidade, viabilizar a pretensão à semelhança de que se tem feito para situações idênticas anteriores.-----

VÁRIOS:-----

Ofício da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÕES DE ALPIARÇA, com sede em Rua José Relvas, número duzentos e cinquenta e um, primeiro andar, em Alpiarça, a solicitar apoio monetário, para fazer face a algumas despesas, tais como: contabilidade, licenças

e seguros, despesas essas que ascendem a algumas dezenas de contos. Doc. n.º 13187.

Proc. n.º A-8-1-4.-----

Deliberado, por unanimidade, solicitar à Associação o Plano de Actividades para o próximo ano, afim de se poder equacionar o apoio monetário solicitado.-----

ABAIXO - ASSINADO protagonizado por um GRUPO DE ANTIFASCISTAS de Alpiarça, datado de dois do mês em curso, a dar conhecimento de que o mesmo vai ser distribuído no concelho de Alpiarça. Doc. n.º 13533. A-8-1.-----

Tomou-se conhecimento.-----

Ofício de RESIURB – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA O TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, com sede na Rua Dionísio Saraiva, número dois, primeiro andar, porta número cinco, em Almeirim, com a referência quatrocentos e vinte e três, datado de três do mês em curso, a comunicar que o Conselho de Administração da Associação deliberou, na sua reunião de trinta e um de Outubro findo, não desejar inviabilizar o transporte e tratamento dos resíduos sólidos urbanos da lixeira da Quinta dos Patudos, no Aterro Sanitário da Raposa, desde que a Câmara Municipal de Alpiarça assumia a responsabilidade de garantir o pagamento dos trabalhos a mais perante o empreiteiro ACORIL/CME, cujo montante ascende a cinquenta e nove milhões duzentos e nove mil duzentos e noventa e seis escudos (noventa milhões seiscentos e vinte mil escudos menos trinta e um milhões quatrocentos e dez mil setecentos e quatro escudos). Doc. n.º 13580. Proc. n.º O-65.-----

Deliberado, por unanimidade, informar que a Câmara não aceita o encerramento clássico da lixeira da Quinta dos Patudos. Foi ainda deliberado informar que a Câmara aceita pagar a parte não comparticipada.-----

Ofício da EMBAIXADA DA REPÚBLICA DA POLÓNIA, Departamento Económico e Comercial, com sede na Avenida da República, número nove, sétimo andar, em Lisboa, a agradecer em seu nome e no da equipa da Televisão Polaca a disponibilidade dispensada na visita ao concelho de Alpiarça, no passado dia trinta e um do mês findo. Doc. n.º 13687. Proc. n.º A-8-1-1.-----

Tomou-se conhecimento.-----

Fax de VIBEIRAS – SOCIEDADE COMERCIAL DE PLANTAS, S.A., com sede em Quinta da Silvã, Rua oito, lote cento e cinquenta e três, rés-de-chão esquerdo, em Torres Novas, datado de seis do mês em curso, a propor a compra de cerca de cinquenta oliveiras, previstas para o abate de parte do olival para a implantação do polo desportivo, ao preço de sete mil escudos a unidade. Doc. n.º 13810. Proc. n.º E-5.-----

Deliberado, por unanimidade, informar que a Câmara vai publicar a venda das oliveiras, conforme legislação vigente (hasta pública).-----

Ofício de JOSÉ MARTINS DA SILVA, advogado, Administrador dos prédios de Lisboa e Amadora, datado de vinte e oito do mês findo, a informar sobre a administração dos referidos prédios, bem como sobre a rescisão dos contratos de arrendamento com a Câmara, por parte do rendeiro, senhor Vitor Manuel Henriques de Almeida Luis. Doc. n.º 13472. Proc. n.º L-6.-----

Deliberado, por unanimidade, aceitar a rescisão dos contratos de arrendamento celebrados com o rendeiro senhor Vitor Manuel Henriques de Almeida Luis, referentes aos andares dos prédios sitos na Rua Tomás Anunciação, número oitenta e quatro e Avenida de Berna, número quarenta e quatro, em Lisboa. Foi também deliberado autorizar o rendeiro a manter o arrendamento, durante os meses de Janeiro a Março de dois mil e um, sem pagamento de renda, em compensação do recheio das casas (em mobílias e equipamentos) e também das obras realizadas a expensas suas. Foi ainda deliberado informar, relativamente aos estudantes, que se podem manter nos andares até ao final do ano lectivo, devendo as rendas serem pagas à Câmara Municipal de Alpiarça, através do seu administrador.-----

Ofício da CÂMARA MUNICIPAL DE FREIXO DE ESPADA-À-CINTA, datado de três do mês em curso, com a referência dois mil trezentos e quarenta e oito, a solicitar apoio para a publicação de “As Árvores nos Brasões Municipais”, a lançar no segundo trimestre de dois mil e um, com um número de exemplares variável com a adesão dos Municípios à idéia, e com uma participação, na ordem dos quinhentos a setecentos e cinquenta mil escudos por Município.-----

Deliberado, por unanimidade, informar que não é possível participar na iniciativa por dificuldades financeiras.-----

GRATIFICAÇÕES:-----

Proposta do Vereador JOSÉ JOÃO PAIS, datada de quatro do mês em curso, para atribuição de uma gratificação de noventa mil escudos, a MÁRIO JOÃO ALMEIRANTE MELGADA, pela colaboração prestada no Serviço do Lixo, no mês em curso.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento da referida quantia.-----

SUBSÍDIOS:-----

Proposta do Presidente da Câmara, datada de oito do mês em curso, para atribuição de um subsídio de cento e quarenta mil escudos, ao CLUBE DESPORTIVO “OS ÁGUIAS” de Alpiarça, para fazer face às despesas inerentes com a realização do “Terceiro Congresso de Medicinas Alternativas e Populares do Ribatejo”, em nome das

entidades organizadoras do congresso, que se realizou nos dias doze, treze, catorze e quinze de Outubro findo.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento da referida quantia.-----

Proposta do Vereador JOSÉ JOÃO PAIS, datada de vinte e cinco do mês findo, para atribuição de um subsídio extraordinário de quinhentos mil escudos, à SECCÃO DE FUTEBOL DO CLUBE DESPORTIVO “OS ÁGUIAS” de Alpiarça, que tem sido sujeito a um enorme esforço, quer físico, quer financeiro, para conseguir proporcionar a prática da modalidade aos seus atletas, por motivo de obras de melhoramento das infraestruturas desportivas que estão a decorrer no Estádio Municipal de Alpiarça.-----

Tomou-se conhecimento pelo senhor Presidente da Câmara, de que o assunto já foi resolvido, uma vez que houve perspectivas de solução no âmbito da Mecenato Desportivo.-----

REQUISIÇÕES:-----

Foram autorizadas as requisições com os seguintes números: - SERVIÇO EMISSOR ZERO UM: mil cento e oitenta e seis; mil duzentos e quarenta e dois; mil duzentos e setenta; mil duzentos e setenta e três; mil duzentos e setenta quatro; mil duzentos e setenta e oito; mil trezentos e vinte e seis; mil trezentos e quarenta e um; mil quatrocentos e vinte e cinco; mil quatrocentos e quarenta e sete; mil quatrocentos e sessenta e sete; mil quatrocentos e setenta e oito; mil quatrocentos e noventa e nove; do mil quinhentos e um ao mil quinhentos e quatro; mil quinhentos e dezassete; mil quinhentos e dezoito; do mil quinhentos e vinte e dois ao mil quinhentos e vinte e quatro; mil quinhentos e cinquenta e nove; mil quinhentos e setenta; mil quinhentos e noventa e dois; mil quinhentos e noventa e três; do mil seiscentos e um ao mil seiscentos e três; mil seiscentos e catorze; mil seiscentos e dezassete; do mil seiscentos e vinte e oito ao mil seiscentos e cinquenta e cinco, com excepção dos números mil seiscentos e trinta e oito, mil seiscentos e quarenta e dois, mil seiscentos e quarenta e cinco e o mil seiscentos e cinquenta e um; mil seiscentos e sessenta; mil seiscentos e sessenta e cinco; mil seiscentos e sessenta e seis; mil seiscentos e sessenta e oito; mil seiscentos e setenta e cinco; do mil seiscentos e oitenta ao mil e setecentos, com excepção dos números mil seiscentos e oitenta e um e mil seiscentos e oitenta e cinco; mil setecentos e dois; mil setecentos e cinco; mil setecentos e nove; mil setecentos e doze; mil setecentos e treze; mil setecentos e dezanove; mil setecentos e vinte e dois; mil setecentos e vinte e cinco; mil setecentos e vinte e sete; mil setecentos e vinte e nove; mil setecentos e trinta e cinco; mil setecentos e trinta e sete; mil setecentos e trinta e nove; do mil setecentos e quarenta ao mil setecentos e quarenta e oito, com excepção

dos números mil setecentos e quarenta e dois e mil setecentos e quarenta e sete; - SERVIÇO EMISSOR ZERO DOIS: quatrocentos e vinte e oito; quatrocentos e quarenta e seis; quatrocentos e quarenta e nove; - SERVIÇO EMISSOR OITENTA E OITO: zero três; setenta e seis; oitenta e dois; oitenta e quatro; zero onze; zero quinze; zero sessenta e quatro; zero sessenta e cinco; zero setenta e sete; zero oitenta e três; cento e sessenta e nove; cento e setenta e um; cento e noventa e oito; duzentos e doze; duzentos e vinte e sete; quatrocentos e oitenta e um; seiscentos e quarenta; seiscentos e sessenta; A oitenta e cinco; zero seiscentos e noventa e nove; mil duzentos e quarenta e dois; dois mil oitocentos e noventa e sete; três mil cento e vinte e quatro; três mil cento e setenta e dois; três mil duzentos e vinte e dois; três mil quatrocentos e dezanove; três mil quatrocentos e cinquenta e cinco; quatro mil duzentos e cinquenta e quatro; quatro mil quatrocentos e oitenta e nove; cinco mil quinhentos e sessenta e oito; cinco mil quinhentos e sessenta e nove; seis mil seiscentos e vinte; seis mil oitocentos e vinte e dois; oito mil quatrocentos e setenta e sete; oito mil seiscentos e noventa e três; nove mil trezentos e quarenta e nove; zero dois mil; setenta e nove A zero zero; oitenta e dois barra zero zero; oitenta e três barra zero zero; CL três mil seiscentos e oitenta e um mais dois; - SERVIÇO EMISSOR NOVENTA E OITO: EA dez; zero oitenta e dois; do cento e vinte e seis FP ao cento e quarenta e um FP; cinco mil e oitenta e quatro; cinco mil cento e setenta e dois; quinhentos e cinquenta e sete; cinco mil setecentos e setenta e oito; AACM dez; AEX setecentos e setenta e oito; AFI quinhentos e cinquenta e sete; AMLT onze; AP dez; AP onze; AUT onze; AVCH; B onze; BPA zero nove mais; BPA dez; CAFEB dez; do CGA cento e um ao CGA cento e sete; FPS cento e onze; do FPS mil cento e dez ao FPS mil cento e doze; do FPS cento e doze ao FPS cento e dezanove; GTAC; GTAL; GTDJ; GTDJC; GTTF; JM dez; MR onze; SAMS dez; SUBAG; SUBMP; do TSU cento e um ao TSU cento e seis; no valor total de quarenta e cinco milhões seiscentos e quarenta e oito mil oitocentos e quarenta e nove escudos.-----

FORA DA ORDEM DE TRABALHOS:-----

No uso da palavra do Sr. Presidente da Câmara informou que era necessário dar andamento a outros assuntos não constantes da ordem de trabalhos, mas considerados de certa urgência, pelo que propôs a sua apreciação nesta reunião.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta a apreciar os seguintes assuntos:-----

OBRAS:-----

Requerimento de MANUEL FREITAS DA SILVA POMBAS, residente na Rua Coronel António Manuel Batista, em Fazendas de Almeirim, Almeirim, datado de vinte e três do mês findo, a requerer a construção de um muro de vedação na extrema do

prédio rústico, sito na Rua Vinte e Cinco de Abril, em Frade de Cima, freguesia e concelho de Alpiarça, do qual é proprietário. Doc. n.º 13096. Proc. n.º L-1-2.-----

Deliberado, por unanimidade, estabelecer os contactos no sentido de se proceder à avaliação da área a vedar, uma vez que a mesma se destina a espaço público, tal como delimitado em Plano Director Municipal na Carta Urbanística, a fim de se poder chegar a uma negociação para valores mais consentâneos. Foi igualmente deliberado, dar conhecimento desta tomada de posição ao requerente, bem como transmitir-lhe que a Câmara poderá autorizar, provisoriamente, a vedação do espaço.-----

Petição de VITOR LOPES FIALHO, residente na Rua do Bocage, número sessenta e dois, em Alpiarça, a solicitar informação sobre a possibilidade e base legal de abertura de um arruamento a inserir na Rua do Bocage, em Alpiarça.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com os pareceres dos Serviços Técnicos de Obras de vinte e três do mês findo e de onze do mês em curso, e informar o requerente de que não existe na Câmara instrumento legal para resolução do assunto e que se vai dirigir auscultação a todos os proprietários, no sentido de saber se estão disponíveis para a cedência dos terrenos e abertura do arruamento.-----

Petição de FIDELINA ALVES DA COSTA, residente na Rua Dr. Queirós Vaz Guedes, em Alpiarça, a solicitar a demolição do Imóvel degradado na rua acima referida, com o número de polícia cento e trinta e oito.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de quinze do mês em curso, e proceder em conformidade, ou seja, comunicar à requerente que o prédio não tem condições para qualquer tipo de utilização, devendo a resolução da situação ser tratada pela requerente e pelo actual utilizador do imóvel.-----

Petição de JÚLIO DA SILVA LAGARTO, residente na Rua Ricardo Durão, número cento e oitenta e três, A e B, em Alpiarça, a solicitar a abertura de um arruamento que ligue a Rua Engenheiro Álvaro da Silva Simões (Rua dos Depósitos de Água) e a Travessa dos Moinhos.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras, de onze do mês em curso, e proceder em conformidade, ou seja, informar o requerente que a pretensão não merece, por enquanto, grande receptividade.-----

PEDIDO DE VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:-----

Requerimento de ARTUR ARRAIOLOS CENTEIO, residente na Rua Cidade Devnia, número dezassete, primeiro andar esquerdo, em Alverca, a requerer informação, na qualidade de proprietário de uma propriedade sita nesta vila, na Rua Ricardo Durão, sobre a viabilidade de construção no mesmo local.-----

Tomou-se conhecimento do parecer dos Serviços Técnicos de Obras de onze do mês em curso. Foi deliberado, por unanimidade, viabilizar a pretensão, conforme procedimentos anteriores em situações análogas.-----

LOTEAMENTOS:-----

Requerimento de MÁRIO JOÃO PEREIRA SANFONA, residente na Rua do Val Daque, em Alpiarça, proprietário do prédio com a área total de oitocentos e um metros quadrados, descrito na Conservatória do Registo de Alpiarça sob o número cinco mil seiscentos e setenta e nove e inscrito na matriz da freguesia de Alpiarça sob o artigo número três mil quinhentos e quarenta e cinco, sito em Alpiarça, confrontando a norte com a estrada, a sul com Francisco Sanfona, a nascente com Jacinto Concho Cardoso e a poente com Henrique Pereira Júnior, a requerer ao abrigo do número um do artigo quinto do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e oito barra noventa e um de vinte e nove de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro barra noventa e cinco, que lhe seja autorizado o destaque de uma parcela de terreno, com a área de trezentos e noventa e metros quadrados, sito na Rua do Val Daque, em Alpiarça, confrontado a norte com a estrada, a sul com Francisco Sanfona, a nascente com a parcela A e o requerente e a poente com Rua Henrique Pereira Júnior. Doc. n.º 13479. Proc. n.º C-6.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de onze do mês em curso e certificar de acordo com o mesmo, ou seja, viabilizar a pretensão devendo constar na certidão o ónus do não fraccionamento, nos próximos dez anos.-----

GRATIFICAÇÕES:-----

Proposta da Vereadora GABRIELA COUTINHO, datada de catorze do mês em curso, para atribuição de uma gratificação de vinte e cinco mil escudos, a MARIA DE LOURDES GODINHO RODRIGUES MINDRICO DE CARVALHO, pela colaboração prestada no serviço de almoços, do Jardim de Infância de Alpiarça (Faias).-

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento da referida quantia.-----

VÁRIOS:-----

Ofício da COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO, com sede na Rua Artilharia Um, número trinta e três, em Lisboa, datado de sete do mês em curso, a dar parecer sobre a CONCESSÃO DO BAR E ESPLANADA DA BARRAGEM DOS PATUDOS. Doc. n.º 13813. Proc. n.º O-47.-----

Tomou-se conhecimento.-----

Fax dos MORADORES DO FRADE DE CIMA, datado de dezasseis do mês findo, a

informar que existe uma cerâmica a laborar no Frade de Cima, que viola as regras de funcionamento e do ambiente e que trabalha noite e dia e fins de semana, sem se preocupar com as pessoas que ali residem. Doc. n.º 12917. Proc. n.º R-4.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de onze do mês em curso e informar os moradores do Frade de Cima, de acordo com o mesmo.-----

Ofício do GRUPO TERRITORIAL DE SANTARÉM DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA, BRIGADA NÚMERO DOIS, com a referência número dois mil duzentos e oitenta e quatro barra OII, a acusar a recepção do ofício que lhes foi endereçado, relativamente à viatura afecta ao programa “Escola Segura”. Doc. n.º 13881. Proc. n.º E-5.-----

Deliberado, por unanimidade, oficiar o Grupo Territorial de Santarém da GNR, no sentido de reafectar ao concelho da Alpiarça, a viatura que foi destinada ao programa “Escola Segura”, uma vez a situação actual não inspira segurança, por não ter eficácia.--

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO DOIS MIL E UM:-----

Presente o projecto do Plano de Actividades e do Orçamento para o ano dois mil e um.--

Deliberado, por unanimidade, levar o assunto à próxima reunião de Câmara, para aprovação.-----

A vereadora GABRIELA COUTINHO interveio chamando a atenção para o projecto do Plano de Actividades previsto para a Cultura, Desporto e Tempos Livre, referindo-se, concretamente, à elaboração da Carta Arqueológica do Concelho e à Criação da Associação de Defesa do Património.-----

Tomou-se conhecimento.-----

ESTUDO SOBRE A VALA DE ALPIARÇA – VALORIZAÇÃO AMBIENTAL, LÚDICA E TURÍSTICA:-----

Presente o estudo em epígrafe.-----

Depois de apreciado foi deliberado, por unanimidade, concordar com o mesmo, com as seguintes alterações:-----

Que os portos de pesca não terminem na Zona do Casal Branco, mas sim na Zona do Carril;-----

Que seja retirado da Zona do Carril o núcleo de restauração, uma vez que o local vai ter esse equipamento.-----

DENÚNCIA DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE PEDRA NUM TERRENO MUNICIPAL, SITUADO EM QUINTA DOS PATUDOS, ALPIARÇA, CELEBRADO EM VINTE E CINCO DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS:-----

Atendendo a que não foi cumprida pela Sociedade Concessionária J. Lopes Hilário & Companhia, Limitada, a deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal de vinte e quatro de Maio do ano de dois mil, continuando a exploração da pedreira para além dos limites demarcados, tendo sido violada a selagem efectuada ao estaleiro e respectivo equipamento, foi deliberado, por unanimidade, denunciar o contrato em epígrafe, para o termo do seu prazo, ou seja, a partir de vinte e quatro de Fevereiro de dois mil e um, impedindo a sua renovação a partir daquela data. Foi igualmente deliberado, de acordo com a cláusula oitava daquele contrato, informar que terá de ser retirado do local concessionado na Pedreira da Quinta dos Patudos, todo o material que ali se encontra incluindo maquinarias e ferramentas, no prazo máximo de trinta dias, a partir de vinte e seis de Março de dois mil e um. Caso aqueles bens não sejam removidos no prazo estabelecido, os mesmos passarão a ser propriedade do município.-----

INFORMAÇÕES:-----

Interveio a vereadora ISABEL COELHO para questionar a vereadora GABRIELA COUTINHO, sobre a não referência no discurso da inauguração da Feira do Livro à colaboração da escola EB 2,3/S de José Relvas, na referida Feira.-----

A vereadora Gabriela Coutinho esclareceu informando que a escola colaborou com a presença dos alunos com o empréstimo de computadores para a Feira do Livro e na participação no dia dedicado a Eça de Queiroz. Informou ainda que o agradecimento seguirá por ofício mas só no fim da Feira como se faz para todos os colaboradores.-----

A Vereadora ISABEL COELHO voltou a intervir para propor a oferta dos três volumes do Livro “Alpiarça, as Casas e os Homens” à Escola EB 2,3/S de José Relvas de Alpiarça.-----

O senhor PRESIDENTE DA CÂMARA informou que era intenção da Câmara oferecer o livro a todas as escolas do concelho.-----

Não havendo mais nada a tratar foi a reunião encerrada pelo senhor Presidente da Câmara, eram dezoito horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.-----

E eu, Manuela Maria Ferreira Neves, Técnica Superior de Primeira Classe da mesma Câmara, servindo de Secretária, a redigi e assino. -----